



**Porto
de Itajaí**

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A TROCA DA DATA DO PONTO
FACULTATIVO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS
NA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.**

O **SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 13.479, de 09 de janeiro de 2025, que fixa o calendário dos pontos facultativos para os órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 “Dia do Servidor Público” para o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - A troca de dia do ponto facultativo não se aplica aos setores que trabalham em escala de revezamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 23 de outubro de 2025.

**João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí**